



MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE




IMS
INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS

ANEXO – IV

PLANO DE TRABALHO

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br



MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE




1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Instituto Mãos Solidárias		CNPJ: 05.488.350/0001-62	
Endereço: Chácara 81 conjunto A lotes 21 a 26			
Cidade: Ceilândia	UF: Distrito Federal	CEP: 72.236-800	Telefones da Entidade: (61)98348-7545
Nome do Responsável: Amanda Neres da Silva			CPF: 029.758.061-24
RG/Órgão Expedidor: 271.8293/SSP-DF	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Telefone do Responsável: (61) 98318-7274
Endereço do Responsável: QNP 9 Conjunto X Casa 21			CEP: 72.240-823
Área de abrangência: Sol Nascente/Por do Sol e Ceilândia;			
CRAs (se houver): QNN 15; St. M QNM 15, 10; EQNP 12/16 Lote C, P Sul;			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. Projeto Família Feliz: desenvolvimento de aulas formativas de Jiu-Jitsu, Violão, Teclado, Canto e Balé	Período de Execução Total do Projeto: 6 (seis) meses	
	Início: Mês 1	Término: Mês 6
	Local de Execução do Projeto (Endereço): Trecho 3, Chácara 119, Lote 05, S. H. Sol Nascente- DF; CEP 72236-800	
	Total de Crianças e/ ou Adolescentes atendidos no projeto: 300 (trezentos)	
3.2.Linha de ação do Edital: ESPORTE		

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br




MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



O projeto Família Feliz visa prestar atendimento às crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade, vínculos familiares fragilizados e/ou com seus direitos fundamentais violados, em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, conforme dispõe os Art. 5º a 8º da Resolução Normativa N° 86 de 26 de novembro de 2018. Serão oferecidas aulas de Jiu-Jitsu, Violão, Teclado, Canto e Balé às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Setor Habitacional Sol Nascente, de forma que assegurem o desenvolvimento físico mental, social, cognitivo, liderança, mediação de conflitos, disciplina, respeito e trabalho em equipe. Além disso, as atividades formativas desenvolverão as capacidades de socialização, interação, educação e disciplina assim como habilidades físicas, motoras, técnicas, táticas e aptidões de futuros talentos para o esporte, formando cidadãos detentores de princípios e valores. Os recursos financeiros visam complementar a coleção de instrumentos disponibilizados pela instituição às crianças e adolescentes da comunidade Sol Nascente, assim como investir em materiais e despesas correntes necessárias à continuidade das atividades formativas ofertadas, assim como expansão do número de beneficiados.

Mais especificamente, serão ofertadas: **(I)** - 120 (cento e vinte) vagas para aulas de Jiu-Jitsu, divididas entre 6 (seis) turmas, com no máximo 20 (vinte) alunos, com aulas ministradas no período matutino e/ou vespertino, 2 (duas) vezes por semana – Terça e Quinta -, ou 3 (três) vezes por semana – Segunda Quarta e Sexta; **(II)** - 120 (cento e vinte) vagas para aulas de Balé, divididas entre 6 (seis) turmas, com no máximo 20 (vinte) alunos, com aulas no período matutino e/ou vespertino, 2 (duas) vezes por semana – Terça e Quinta -, ou 3 (três) vezes por semana – Segunda Quarta e Sexta; **(III)** - 20 (vinte) vagas de aula de teclado, divididas entre 2 (duas) turmas, com no máximo 10 (dez) alunos, com aulas ministradas no período matutino e/ou vespertino, 2 (duas) vezes por semana – Terça e Quinta -, ou 3 (três) vezes por semana – Segunda Quarta e Sexta; **(IV)** - 20 (vinte) vagas de aula de violão, divididas entre 2 (duas)

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br



MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE

turmas, com no máximo 10 (dez) alunos, com aulas ministradas no período matutino e/ou vespertino, 2 (duas) vezes por semana – Terça e Quinta -, ou 3 (três) vezes por semana – Segunda Quarta e Sexta; (V) – 20 (vinte) vagas de aula de canto, divididas entre 2 (duas) turmas, com no máximo 10 (dez) alunos, com aulas ministradas no período matutino e/ou vespertino, 2 (duas) vezes por semana – Terça e Quinta -, ou 3 (três) vezes por semana – Segunda Quarta e Sexta;

Cumpre salientar que o Instituto Mãos Solidárias já dispõe de 15 (quinze) violões de 6 cordas, 15 (quinze) teclados de 61 teclas, 20 (vinte) flautas doces, 3 (três) baterias acústicas e eletrônicas completas, 10 (dez) microfones sem fio, 5 (cinco) amplificadores para microfones, 30 (trinta) quimonos e 30 (trinta) faixas para troca de nível, que serão utilizados nas atividades formativas a serem desenvolvidas.


3.3. Identificação do Objeto:

Oferecimento de aulas de Jiu-Jitsu, Violão, Teclado, Canto e Balé às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social residentes do Setor Habitacional Sol Nascente, de forma que assegurem o desenvolvimento físico mental, social, cognitivo, liderança, mediação de conflitos, disciplina, respeito e trabalho em equipe.

3.4. Justificativa da proposição:

O Projeto Mãos Solidárias é uma iniciativa de apoio integral à inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade residentes em Sol Nascente, Ceilândia/DF. Sua abordagem multissetorial utiliza de forma complementar ferramentas como esporte, cultura e meio ambiente para abrir portas para o desenvolvimento de uma comunidade que hoje carece

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br




das mais elementares alternativas desenvolvimento individual e coletivo. Sua estratégia é, a partir da criação de espaços colaborativos de trabalho social, oportunizar às crianças e adolescentes, em contraturno escolar, atividades de caráter educativo que contribuam para formação cidadã e permitam a esse público o despertar do interesse para outras atividades foras das ruas e dos riscos sociais a elas inerentes.

O nosso foco é a atuação voltada às crianças e adolescentes, assim como o fortalecimento do núcleo familiar, por meio da profissionalização das mães e pais. Visamos o desenvolvimento humano completo assim como o desenvolvimento de uma consciência cidadã, e a importância do trabalho e do mérito na construção da vida. O Sol Nascente, após o Censo do IBGE de 2010, ganhou notoriedade pelo dado que a apontava como segunda colocada no ranking de maiores favelas do Brasil, ficando atrás apenas da comunidade da Rocinha, no Rio de Janeiro¹. Com 56.483 moradores no ano de 2010, o Sol Nascente, em 2015, foi melhor estudada em sua estrutura de indicadores sociais por meio da PDAD/CODEPLAN. Essa pesquisa, divulgada no contexto dos resultados desagregados de Ceilândia, apresentou ao grande público a diferenciada realidade do Pôr do Sol e Sol Nascente no contexto do desenvolvimento de regiões periféricas do Distrito Federal, e demonstrou que a situação de vulnerabilidade à qual está submetida a população geral residente nessas localidades e aquela que afeta diretamente a criança e o adolescente do Sol Nascente.

Esses indicadores propõem reflexões que desafiam o poder público a estruturar alternativas que, também combinadas, possam responder aos desafios que impõem ao objetivo de promover desenvolvimento e inclusão social a essa população. É importante, então, que se compreenda a realidade dessa população, de forma geral, para, então, passar ao detalhamento da proposta de intervenção aqui sugerida pelo Projeto Mãos Solidárias para enfrentar esta realidade da

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br




maneira mais efetiva possível. Para efeitos da caracterização dessa realidade, serão utilizados os dados desagregados de Ceilândia, mas tratados conjuntamente entre Pôr do Sol e Sol Nascente. Na região de Pôr do Sol e Sol Nascente, 36,79% da população tem entre 0 e 18 anos, sendo 11,43% na faixa de 0 a 6 anos, que contempla o período considerado como Primeira Infância³. A faixa que contempla de forma mais próxima os adolescentes, entre 15 e 18 anos, corresponde a 8,95% dessa população.

Nas áreas de Pôr do Sol e Sol Nascente, cuja autodeclaração de raça é majoritariamente negra (61,06%), mais da metade de sua população é nascida no DF, sendo 52,86% da quantidade total. Daqueles que não nasceram no Distrito Federal, 51,02% vieram para cá acompanhar parentes que se mudaram para a região, enquanto 36,75% vieram para o DF em busca de oportunidades de trabalho. Quase metade da população dessas duas localidades (48,74%) reside na região há 15 anos ou mais, o que demonstra que o vínculo social/comunitário pode ser aspecto importante para compreender a dinâmica das relações sociais locais e as melhores maneiras de envolver a comunidade em novas ações de desenvolvimento individual e coletivo para crianças e adolescentes. A maior parte dessa população que morou em outros locais do DF antes de residir nessas áreas (27,28%) veio de Taguatinga e Samambaia, que enviaram ao local, respectivamente, 33,64% e 26,35% dos habitantes atuais oriundos de outras RA*s do DF.

Quanto à escolaridade, no Pôr do Sol e Sol Nascente, o nível superior é de apenas 3,13% da população, prevalecendo o fundamental incompleto, com 39,68%. A PDAD apurou que 4,05% da população é composta por menores de seis anos fora da escola. Isso significa que, do total de crianças de 0 a 4 anos, 19.311 (72%) estão fora da escola, sendo que destes, 5.903 (80%) são do Pôr do Sol e Sol Nascente. Entre 5 e 6 anos são 337 (10%) no Pôr do Sol e Sol Nascente.

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br



MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE




Esses dados chamam atenção para a ineficiência no atendimento educacional pré-escolar para essas comunidades, impactando no processo de aprendizagem e desenvolvimento de capacidades necessárias ao pleno aproveitamento educativo da criança. Quando perguntados sobre a frequência em cursinhos preparatórios para concursos e vestibular, além de línguas e outros cursos, 97,40% da população declarou não frequentar nenhum desses cursos. Ainda no que diz respeito a acesso a informações e formações complementares, chama atenção o percentual de 44,94% da população de Sol Nascente e Pôr do Sol que não possuem qualquer tipo de acesso à internet.

Ao analisar os dados sobre trabalho e rendimento da população dessas localidades, percebe-se que, entre os maiores de 10 anos de idade, 50,38% têm atividade remunerada. Dessa população que exerce atividade remunerada, 31,61% está alocada em atividades comerciais, enquanto 27,42% estão relacionados com o setor de serviços gerais. Chama atenção o expressivo percentual dos autônomos, 29,57% e dos assalariados sem carteira de trabalho, 8,17%, que evidenciam também sobreposição de possíveis critérios de vulnerabilidade para as famílias dessas áreas. Em valores absolutos, a renda per capita em Pôr do Sol e Sol Nascente é de R\$622,30, considerando dados de 2015, representando um total de 0,79 salário mínimo, a preços da época. Se consideramos a unidade familiar, a renda de 45,07% está na faixa de 02 a 05 salários mínimos, tendo como parâmetro para medir a unidade familiar a quantidade de 4 membros.

A respeito da posse ou propriedade do domicílio, nos setores Pôr do Sol e Sol Nascente, os domicílios encontram-se em terrenos não regularizados, exceto 0,17% do total, cujos entrevistados declararam ter imóvel próprio quitado. Os dados apresentados demonstram que a desigualdade e pobreza que marcam a vida de milhares de crianças residentes em Sol

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br



MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE

Nascente derivam de fatores associados e superpostos, que provocam diferentes processos de exclusão, que são sentidos e apropriados pelas comunidades em diferentes graus de impacto.

De forma comum a todas elas, sobressai a necessidade de soluções alternativas, que venham de dentro das próprias comunidades e sejam fortalecidas a partir do investimento e do apoio direto das instituições que planejam, executam e avaliam políticas para crianças e adolescentes. O famigerado artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente é enfático no que se refere à necessidade de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Esses direitos são entendidos em amplo aspecto: direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, todas as esferas consideradas de forma integrada na garantia do pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes no país. O ECA é aqui utilizado e reconhecido como a máxima legislação setorial que deve ser referenciada para orientar e fundamentar o formato de trabalho e a atuação do Projeto Mãos Solidárias junto às crianças, adolescentes e famílias residentes na região do Sol Nascente. Além dela, metodologias criadas e aperfeiçoadas no contexto do trabalho social e a experiência da instituição no trabalho sistemático com crianças em situação de vulnerabilidade serão os principais pilares da estratégia de uma ação a ser proposta mais adiante.

A arte do Jiu-Jitsu foi desenvolvida com a filosofia de que se pode superar um adversário mais forte usando apenas técnicas, pautando-se pelos valores de inteligência, paciência e disciplina. Conhecida como uma arte suave, existem inúmeros benefícios que o jiu-jitsu pode proporcionar ao corpo e à mente, tais como: **(I)** desenvolvimento da força física, resistência e flexibilidade; **(II)** Melhoria na consciência corporal equilíbrio e coordenação motora; **(III)** auxílio na perda peso e ao desenvolvimento de uma ótima condição física; **(IV)** melhoria dos reflexos e da

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800



(61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br






MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



capacidade cardiovascular e respiratória do praticante; (V) aprendizado de técnicas de defesa pessoal e desenvolvimento da autoconfiança; (VI) auxílio no combate ao stress e à ansiedade, proporcionando bem-estar.. É preciso aprender - antes de mais nada - quais são os seus três pilares principais, para depois “partir para a ação” e aprender os movimentos. Ao aprender e exercitar cada um dos três pilares, o aluno de Jiu-Jitsu aprende a construir um caráter forte e digno, aprende que a inteligência é essencial em uma luta e percebe que a força do oponente pode ser utilizada contra ele próprio. Portanto as aulas serão de imensa ajuda ao desenvolvimento físico, mental e psíquico das crianças e adolescentes beneficiadas.

Dentre os benefícios de fazer aula de canto, destacam-se a redução de sintomas de depressão, solidão e ansiedade. Cantar pressupõe o desenvolvimento social, a redução da timidez e a capacidade de aproximação com pessoas que não fazem parte do círculo comum de amizade. Principalmente, quando o canto é realizado em grupo, ele exigirá que a pessoa, mesmo sem perceber, esteja mais centrada nas discussões e atividades que realiza. A música e o canto têm a capacidade de aumentar o poder de concentração e memória, além de estimular o raciocínio lógico e potencializar o aprendizado. Isso é possível porque a música tem relação direta com a linguagem, por possuir uma sequência de sons. Quanto maior o contato com a música, de maneira concentrada e funcional, maior as possibilidades de aprendizagem. Independentemente da idade, o ato de cantar tem o poder de fazer com que os seres humanos superem seus limites, desenvolvam maior segurança e estejam mais abertos a novas experiências. Além disso, a aula de canto pode ser muito benéfica nos processos de formação social e cultural. Portanto, intuitivamente, quem passa a fazer aulas de canto aprende a se posicionar melhor em diferentes ambientes, podendo destacar-se como líder, pois desenvolve a impostação vocal, tem autoconfiança e presença segura diante das demais pessoas.

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br



MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE




Já as vantagens em tocar um instrumento musical vão muito além da qualidade técnica na execução deste instrumento, tais como: disciplina, melhora na coordenação motora, aumento no senso de ritmo e responsabilidade, desenvolve as habilidades de trabalhar em grupo, assim como aprimora o português e a matemática. A revista *Psychology of Music* publicou um estudo afirmando que *“as crianças expostas a um programa de vários anos de ensino musical, envolvendo a formação mais complexa de habilidades rítmicas, tonal e práticas de instrumentos musicais, exibiram desempenho cognitivo superior em habilidades de leitura e compreensão de textos, em comparação com os “não treinados” musicalmente”*

Quanto ao balé, enxergamos a prática como um instrumento de expressão, sociabilização e formação da consciência cidadã. Uma das principais características da dança é a promoção da integração entre as pessoas, independentemente da sua cor, idade ou condição social. Neste ponto, podemos afirmar que a dança promove a cidadania e evidencia o direito que todas as pessoas têm de expressar suas ideias, vontades e sentimentos. A dança quebra as barreiras do preconceito e torna as pessoas mais confiantes, não apenas no ambiente dos ensaios, mas na comunidade em geral. Ao perceber que se pode usar o corpo como ferramenta de comunicação, os alunos passam a entender que não existem diferenças que possam separá-los ou isolá-los da comunidade e da sociedade. O balé traz benefícios diretos à: (I) consciência corporal, coordenação motora e autoestima; (II) desenvolvimento de força física, elasticidade e resistência; (III) melhoria na postura, equilíbrio e respiração; (IV) proporciona o emagrecimento e definição muscular.

A visão do Projeto Mãos Solidárias, detalhado neste plano de trabalho, é ser referência em iniciativas de inclusão social e promoção da cidadania na localidade do Sol Nascente. Tendo como cenário o grande desafio acima destacado, a instituição espera concatenar esforços de

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br



MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



forma articulada na tentativa de colaborar com o desenho de uma nova trajetória cheia de possibilidades e desafios positivos para as crianças e os adolescentes nessa região. O esporte, o lazer, a arte e cultura e o trabalho psicossocial vão ser os instrumentos para ressignificar a vivência de uma realidade tão marcada pela pobreza e exclusão.

Ao mesmo tempo em que perseguimos objetivos, com metas e resultados bem claros e concisos, abrimos, nessa iniciativa, uma possibilidade que, muitas vezes foi negada até hoje a esses meninos e meninas: a possibilidade de conhecer algo novo e diferente que lhes permita, antes de tudo, sonhar. É nesse lugar na capacidade de sonhar, na ousadia de querer ser e fazer - que nasce qualquer futuro mais democrático e feliz para qualquer pessoa ou coletividade. Esta oportunidade é o que buscamos, enfim, começar a concretizar.

3.5. Objetivo(s):

Oportunizar espaço de trabalho colaborativo para atendimentos com foco social que permitam à população em vulnerabilidade residente na região de Sol Nascente/Ceilândia alternativas que minimizem seu risco social e permitam o desenvolvimento de uma infância/adolescência saudável, rica em conteúdos e em possibilidades de futuro.


3.5.1 Objetivos gerais:

Oferecimento de aulas de Jiu-Jitsu, Violão, Teclado, Canto e Balé às 300 (trezentas) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social residentes do Setor Habitacional Sol Nascente, de forma que assegurem o desenvolvimento físico mental, social, cognitivo, liderança, mediação de conflitos, disciplina, respeito e trabalho em equipe

3.5.2 Objetivos específicos:

I - Realizar atividades formativas que atendam até 60 (setenta) crianças e adolescentes

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br



MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



simultaneamente no Sol Nascente, com 2 (duas) aulas semanais, tendo a estimativa de impacto na vida de 300 (trezentas crianças) durante todo o período de 6 (seis) meses do Projeto;

II - Assegurar o desenvolvimento físico mental, social, cognitivo, capacidade de liderança e mediação de conflitos, disciplina, respeito e trabalho em equipe das crianças e adolescentes que participarem das atividades formativas.


III – Desenvolver as capacidades de socialização, interação, educação e disciplina assim como habilidades físicas, motoras, técnicas, táticas e aptidões de futuros talentos para o esporte, assim como o senso de competição saudável, formando crianças e adolescentes preparados para os desafios da vida e detentores de princípios e valores.

IV – Buscar a integração das crianças e adolescentes participantes das aulas de canto, violão, teclado e dança, assim como com os demais cursos formativos e/ou cursos profissionais (quando aplicável), palestras, eventos e atividades ofertadas na sede do Instituto Mãos Solidárias, promovendo a participação, envolvimento e o engajamento dessas crianças e adolescentes com o seu desenvolvimento pessoal;

V – O ensino e a difusão da filosofia do Jiu-Jitsu e os benefícios de se tocar um instrumento ou cantar/dançar, que se funda princípios ligados ao respeito mútuo com o equilíbrio do corpo e mente como uma forma a alcançar e aprimorar o caráter e a harmonia na convivência social, buscando sempre a conformidade com erros em e uma vida de autoconfiança e consideração ao próximo;

VI – O desenvolvimento de virtudes, princípios e valores, por meio da formação de uma

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br



MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



consciência comunitária e cidadã;


VI – A melhoria do desempenho e proficiência escolar;

VII – Fortalecer capacidade de gestão da instituição, com foco em gestão de projetos capacitação de recursos, prestação de contas e monitoramento e avaliação.

3.6. Metas:

Nº DA META	META	RESULTADO
01	Realizar oficinas de esporte/música/dança crianças e adolescente;	<p>- Crianças e adolescentes desenvolvendo habilidades e capacidades a partir da utilização do esporte/música/dança como ferramenta de desenvolvimento pessoal e coletivo. A verificação se dará a partir de lista de presença das oficinas realizadas.</p> <p>- Oficinas de Jiu-Jitsu e que visem propugnar a filosofia que envolve a prática marcial, que envolve princípios, virtudes e valores necessários para uma atuação social positiva e a formação da</p>

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br




MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



		<p>consciência comunitária e cidadã, tais como a união, amizade, respeito e disciplina. A verificação se dará a partir de lista de presença das oficinas realizadas.</p> <p>- Oficinas de Música, Canto e Dança que visem difundir a importância da prática de um instrumento, assim como seus benefícios à saúde mental e física. A verificação se dará a partir de lista de presença das oficinas realizadas e pesquisas de satisfação dos cursos.</p>
		<p>- Crianças e adolescentes engajadas com instrumentos musicais, tais com Violão, Teclado, assim como com aulas de canto e Balé, voltadas ao desenvolvimento de habilidades físicas, psíquicas e motoras, capacidade de raciocínio e conhecimentos culturais, assim como para o desenvolvimento de</p>

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br



02	<p>O oferecimento de aulas formativas Canto, Balé, Violão, Teclado e Jiu-Jitsu, que engajem os alunos pelo período de 6 (seis) meses consecutivos, para 300 (trezentos) alunos;</p>	<p>consciência comunitária e cidadã. A verificação se dará a partir de lista de presença das aulas, relatórios de acompanhamento individual, avaliação individual dos aprendizados, assim como controle de participantes e graduados.</p> <p>- Oferecer aulas de Jiu-Jitsu, mudando as posturas das crianças e adolescentes ante as adversidades e dificuldades da vida, contribuindo à formação da consciência mental e corporal, autocontrole, respeito ao próximo, trabalho em equipe, do caráter e melhor autopercepção; A verificação se dará a partir de lista de presença das aulas, relatórios de acompanhamento individual, avaliação individual dos aprendizados, assim como controle de participação e graduação.</p>
----	---	--

4. METODOLOGIA

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

(61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br



MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



As turmas serão divididas conforme faixa etária, e as aulas serão ministradas no período vespertino, em contraturno escolar. As aulas de Balé e Jiu-Jitsu (que são as modalidades divididas entre 6 turmas) serão ministradas segunda, quarta e sexta-feira, das 15:00 às 16:30 e das 17:30 às 18:00. O Projeto Mãos Solidárias propõe uma metodologia baseada em uma abordagem multidisciplinar, focada nos seguintes pilares de atuação:


(I) Direitos Humanos: Planejar, executar e avaliar da perspectiva dos direitos humanos da criança e do adolescente, tratados como sujeitos de direitos à proteção integral à luz da Constituição, do ECA e demais legislações específicas de proteção e cuidado para com a infância e adolescência;

(II) Educação Popular: Modalidade de ensino comunitário que está estruturado no saber popular. Considera-se que todos possuem conhecimentos plurais e diversos e que a interação em grupo pode tornar o conhecimento e aprendizagem em um processo coletivo, enriquecendo o universo simbólico e cativando o aprendiz a partir de seu senso de pertencimento.

(III) Protagonismo: Tornar a execução da política pública um caminho para que a criança e o adolescente atuem como protagonistas de suas próprias histórias, abrindo efetivo espaço para sua opinião, discussão e tomada de decisões, que são amplamente consideradas, debatidas e problematizadas no ambiente coletivo;

(IV) Reforço positivo: Propiciar a noção de que pelo autoaperfeiçoamento, esforço e disciplina o aluno promove melhorias perceptíveis em sua vida, desde o âmbito

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br



MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



pessoal, familiar, social e até profissional – se aplicável –, por meio desenvolvimento de suas potencialidades e aptidões;

(V) Teoria das Redes Sociais: Preconiza que o trabalho em grupo e a aprendizagem coletiva favorecem a construção de redes de apoio e solidariedade. Essas redes por sua vez, fazem o papel de suporte e fortalecimento da capacidade individual de enfrentar problemas e encontrar soluções, apoiando o coletivo como a chave do desenvolvimento pessoal.

As aulas formativas serão gratuitas e sem requisito mínimo de escolaridade para ingresso. O Instituto Mãos Solidárias. Oferecerá gratuitamente: uniforme, material escolar com a finalidade de melhorar o desempenho acadêmico e minimizar a evasão. Visando ainda garantir a permanência e o êxito escolar, aos alunos que apresentarem dificuldade de aprendizagem será disponibilizado, pelos instrutores e monitores, toda a assistência pedagógica necessária para a participação e permanência dos beneficiados. Incentivar-se-á a montagem de turmas conforme faixas etárias e itinerários formativos com o fim de proporcionar a integração social entre os beneficiados. Caberá ao professor informar ao serviço pedagógico a relação de alunos infrequentes. Esses dados contribuirão para que a equipe promova estratégias preventivas e de reintegração dos ausentes.

RECURSOS HUMANOS					
Cargo	Atividades a serem desenvolvidas	Vínculo	Período em meses	Jornada de trabalho	Nº de profissionais

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

(61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br




MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



<p>Assistente Administrativo (Nível Médio)</p>	<p>Realizar as compras do projeto e organizar a documentação dos pedidos e recebimentos; Realizar atividades de apoio; Organização de arquivos, controle de correspondências, Emissão ou lançamento de nota fiscal, elaboração de planilhas e relatórios gerenciais; Realizar o pagamento das compras conforme acordado no Plano de Trabalho, realizar o cadastramento das crianças e adolescentes do Projeto, garantindo que o cadastro seja suficiente para identificar cada criança e seus responsáveis, bem como seus contatos pessoais, elaboração e encaminhamento dos relatórios de acompanhamento</p>	<p>MEI</p>	<p>6</p>	<p>40h/semana Vespertino e Matutino</p>	<p>01</p>
---	---	------------	----------	---	-----------

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br




MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



	financeiro e respectivas prestações de conta; realização das demais rotinas administrativas; participará das atividades de monitoramento e avaliação do projeto para incorporação de lições aprendidas aos próximos projetos da instituição,				
Coordenador (Nível Superior)	Realizar a enturmação; Cuidar do relacionamento com alunos e pais; Fazer Relatórios de gerência; Acompanhar a evolução individual dos alunos; Passar <i>feedbacks</i> aos professores e sugerir mudanças de ementa e abordagem pedagógica; realizar o pagamento das compras conforme acordado no Plano de Trabalho, realizar o cadastramento das	MEI	6	40h/semana Vespertino e Matutino	01

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545


E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br



	<p>crianças e adolescentes do Projeto, garantindo que o cadastro seja suficiente para identificar cada criança e seus responsáveis, bem como seus contatos pessoais, elaboração e encaminhamento dos relatórios de acompanhamento financeiro e respectivas prestações de conta; realização das demais rotinas administrativas;</p> <p>Coordenar os Educadores Sociais e Instrutores; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p> <p>Participar das atividades de monitoramento e avaliação do projeto para incorporação de lições aprendidas aos próximos projetos da instituição,</p>				
--	---	--	--	--	--

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br






MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



Instrutor de Jiu-jitsu (Preferencialmente Ensino Superior de Educação Física)	Ministrar aulas teóricas e práticas de Jiu-Jitsu conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, conforme demanda, e observando a correta aplicação dos exercícios, planejando aulas e aplicando provas/competições. Explorar o aspecto teleológico do esporte;	MEI	6	40h/semana Vespertino e Matutino	01
Instrutor de Violão, Teclado e Canto (Preferencialmente tecnólogo ou curso superior)	Ministrar aulas teóricas e práticas de Violão, Teclado e Canto previamente distribuído conforme demanda, e observando a correta aplicação dos exercícios, planejando aulas e aplicando provas/competições. Explorar o aspecto teleológico da música;	MEI	6	40h/semana Vespertino e Matutino	01
Instrutor de Balé	Ministrar aulas teóricas e práticas de Violão, Teclado, Canto previamente	MEI	6	40h/semana Vespertino e Matutino	01

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br




MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



<p>(Preferencialmente tecnólogo ou curso superior)</p>	<p>distribuído conforme demanda, e observando a correta aplicação dos exercícios, planejando aulas e aplicando provas/competições. Explorar o aspecto teleológico da dança;</p>				
<p>Educador Social (Preferencialmente tecnólogo ou curso superior)</p>	<p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e/ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes</p>	<p>MEI</p>	<p>6</p>	<p>40h/semana Vespertino e Matutino</p>	<p>01</p>

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br




MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



<p>formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais dos jovens; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g. apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, apoiar e facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na</p>				
--	--	--	--	--

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

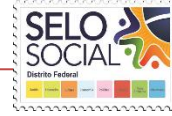
 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br




MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



	<p>organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, , Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;</p>				
--	--	--	--	--	--

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br





MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE




5. PLANO DE APLICAÇÃO

5.1. Subvenção Social

5.1.1. Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica

Nº Item	Descrição do item	Qtd.	Valor unitário mensal	Valor total (6 meses)
2	Camisetas personalizadas Projeto Família Feliz, 100% algodão, estampa em serigrafia	102	R\$ 25,00	R\$ 2.550,00
3	Coordenador	1	R\$ 3.100,00	R\$ 18.600,00
4	Assistente Administrativo	1	R\$ 2.422,00	R\$ 14.532,00
6	Instrutor de Jiu-Jitsu	1	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
7	Instrutor de Violão, Teclado e Canto	1	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
8	Instrutor de Balé	1	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
9	Educador Social	2	R\$ 1.208,50	R\$ 14.502,00
Total:			R\$ 86.184,00	

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br



MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



5.3 Resumo do Plano de Aplicação

Descrição	Valor (R\$)
1 - Total Subvenção Social:	R\$ 86.184,00
2 –Total Auxílio Investimento (bens permanentes):	-
3 –Total Auxílio Investimento (despesas com obras):	-
TOTAL DO PROJETO (1+2+3) =	R\$ 86.184,00

Observação: o montante captado de R\$ 107.736,82 será destinado ao projeto, sendo 80% disponível para o projeto (R\$ 86.211,31) e 20% à universalidade do FDCA (R\$ 21.552,82).

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza de Despesa - Subvenção Social (despesas de custeio);				
Ação 1: Aquisição das camisetas do Projeto Família Feliz;				
Meta 1	Aquisição das camisetas do Projeto Famílias Feliz	Realização de 3 (três) orçamentos com vistas a caracterização de ampla pesquisa de mercado, com a posterior aquisição das camisetas	1º Parcela (Mês 1, 2 e 3)	2º Parcela (Mês 4, 5 e 6)
			-	R\$ 2.550,00
Ação 2: Contratação de pessoal;				
Meta 2	O oferecimento de aulas formativas Canto, Violão,	Realização de entrevistas com vistas à seleção do profissional mais qualificado para a	1º Parcela (Mês 1, 2 e 3)	2º Parcela (Mês 4, 5 e 6)
			R\$ 41.817,00	R\$ 41.817,00

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

(61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br




MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



	<p>Teclado, Balé e Jiu-Jitsu, que engajem os alunos pelo período de 6 (seis) meses consecutivos, com frequência de 2 (duas) ou 3 (três) vezes por semana, proporcionando a difusão dos benefícios das respectivas práticas para 300 (trezentos) alunos</p>	ministração das aulas do curso respectivo, com a posterior contratação da prestação do serviço, conforme cronograma de aulas;	
TOTAL POR PARCELA:	R\$ 41.817,00	R\$ 44.367,00	

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br




MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas (nº da meta de acordo com o item 3.6)	Detalhamento das ações de cada meta	Valor (R\$)	Duração/Mês	
			Início	Término
1	Realização de 1 (uma) oficina ao final do curso de cada modalidade oferecida - aula de violão, teclado, canto, balé e jiu-jitsu -, com o objetivo de despertar o interesse pela prática, assim como difundir e consolidar os conhecimentos adquiridos. Serão distribuídas as camisetas do projeto e oferecidos lanches por parte do Instituto Mãos Solidárias. Serão preenchidos pelos alunos presentes pesquisas de satisfação dos cursos. Serão distribuídos aos alunos certificados de participação em cada modalidade de curso oferecido.	R\$ 2.550,00	Mês 6	Mês 6
2	O oferecimento de aulas formativas Canto, Violão, Teclado, Balé e Jiu-Jitsu, que engajem os alunos pelo período de 6 (seis) meses consecutivos, com frequência de 2 (duas) ou 3 (três) vezes por semana, proporcionando a difusão dos benefícios das respectivas práticas para 300	R\$ 83.634,00	Mês 1	Mês 6

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br



MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE




	(trezentos) alunos. Serão realizados: (I) Lista de presença; (II) Fichas de acompanhamento individual; (III) Avaliação de aprendizado individual; (IV) Controle de participação e de graduação.			
--	---	--	--	--

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Instituto Mãos Solidárias permitirá o acompanhamento e avaliação do Projeto Feliz com base nas seguintes documentações: **(I) Lista de presença (avaliação permanente):** em todas as aulas desenvolvidas será realizado o preenchimento da lista de frequência dos alunos. Por meio da lista de frequência será possível a aferição da assiduidade e comprometimento dos alunos. **(II) Fichas de acompanhamento individual (avaliação permanente):** ao final de cada aula ministrada o respectivo instrutor deverá preencher lista de acompanhamento de cada aluno, por meio de formulário padronizado do Instituto Mãos Solidárias, por meio da qual será realizada. Por meio das fichas de acompanhamento individual será possível a análise da evolução dos alunos. **(III) Avaliação de aprendizado individual (avaliação periódica):** Ao final do curso será realizado uma audição – no caso das aulas de instrumentos, canto e balé -, e um torneio de Jiu-Jitsu, com o intuito de avaliar o aprendizado de cada aluno. A análise será individual e levará em conta o perfil de cada aluno, assim como o histórico de frequências e respectiva evolução, e permitirá a aferição dos benefícios advindos do desenvolvimento do Projeto Família Feliz. **(IV) Relatório de controle de participação e de graduação (avaliação periódica):** o Coordenador do Projeto Família Feliz deverá realizar, em conjunto com os instrutores, o acompanhamento da frequência dos alunos, analisando quantitativamente e qualitativamente os cursos ministrados, sempre propondo melhoria com vistas a melhor atender as necessidades

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

 (61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br



MÃOS SOLIDÁRIAS
SOL NASCENTE



de cada aluno. Por meio do relatório do Coordenador que será possível a aferição do número de beneficiários do projeto. **(VI) Pesquisas de satisfação (avaliação final ou de impacto):** ao final de cada curso será solicitada a presença de todos os alunos nas respectivas oficinas, para recebimento do certificado de participação, assim como a distribuição da camiseta do projeto, ocasião em que será exigido de cada aluno ou responsável o preenchimento de um formulário de Pesquisa de Satisfação acerca das atividades desenvolvidas no percorrer dos cursos, permitindo, assim, a aferição dos benefícios advindos da participação.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho. Declaramos ainda, que caso seja necessário, o Instituto Mãos Solidárias arcará com os custos que ultrapassem o valor total liberado que sejam necessários para a execução do projeto nos termos deste Plano de Trabalho.

Brasília, 26 de maio de 2022.

Amanda Neres da Silva

SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800

(61) 98348-7545

E-mail: presidencia@ims.org.br

Site: www.ims.org.br